



PORTARIA Nº 2533/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **HENRIQUE GAZZI**, portador da cédula de identidade RG nº 10.003.404-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 073.804.589-65, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 12.06.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de junho de 2012 a 11 de junho de 2014 passando da referência 23 para referência 24, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de junho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 23412014

Trata-se de expediente de licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Umuarama, conforme Edital nº 001/2014, de 19 de maio de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ

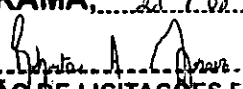
RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido o processo de licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Umuarama, conforme Edital nº 001/2014, de 19 de maio de 2014, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, de 20 de maio de 2014.

ARANDY CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADA	
DE 21/05/2014	DE Nº 1215
UMUARAMA	21/05/2014
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS	